



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 118 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Designa Secretário de PAD**

**O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no exercício da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 779 de 23 de novembro de 2021, para apurar as responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.003937/2021-49, no uso de suas atribuições e conforme disposto no art. 149, § 1º da Lei 8112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **Maria da Conceição Bortolini Romero**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542122, lotada no *Campus* Ouro Preto, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão.

Parágrafo Único: Será atribuição da Secretária, além do registro das atas de oitivas, a atuação junto ao *Campus* Ouro Preto para agendamento de sala virtual ou presencial, contato com denunciantes, testemunhas, acusado ou seu preposto, bem como entrega e recebimento de documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa**, Corregedor(a) Geral do IFMG, em 23/11/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1016917** e o código CRC **DC896799**.

23208.003937/2021-49

1016917v1